

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1274/79

INTERESSADO: RENÉ LAPYDA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Cálculo Numérico e Processamento de Dados, no Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências de Barretos

RELATOR : Cons. Eurípedes Malavolta

PARECER CEE Nº 1378/79 - CTG - APROVADO EM 1 4 / 1 1 / 7 9

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Ciências de Barretos indica o Sr. Rene Lapyda para, como Professor II, lecionar as disciplinas "Cálculo Numérico e Processamento de Dados", ambas vinculadas ao Departamento de Matemática e obrigatórias para o curso de Engenharia de Alimentos em processo de autorização de funcionamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

2.1 - O interessado é Engenheiro Civil (EPUSP, 1970)

2.2 - Obteve o título de Mestre (IMEUSP, 1975, na área de Matemática Aplicada (computação)).

2.3 - É Professor-Assistente (IMEUSP) desde 1977.

2.4 - A carga horária é aceitável.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Prof. René Lapyda para lecionar, como Professor II, as disciplinas Cálculo Numérico e Processamento de Dados, destinadas ao curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências de Barretos, em processo de autorização de funcionamento.

São Paulo, 12 de setembro de 1979

a) Cons. Eurípedes Malavolta - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 24/10/79

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Vice-Presidente em Exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 14 de novembro de 1979

a) Consa. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente